

4ª VARA DE FAZENDA PÚBLICA – FORO CENTRAL – FAZENDA PÚBLICA/ACIDENTES
EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS INTERESSADOS, COM PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, expedido nos autos do PROC. Nº 1056072-93.2021.8.26.0053. O (A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara de Fazenda Pública do Foro Central - Fazenda Pública/Acidentes, Estado de São Paulo, Dr(a). Celina Kiyomi Toyoshima, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER A TERCEIROS INTERESSADOS NA LIDE** que o(a) **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO** move uma Desapropriação - Desapropriação por Interesse Social Comum / L. 4.132/1962 em face de **FERNANDO JOSÉ RODRIGUES MOREIRA, SILVIA MARIA FEIJÓ FIGUEIREDO, GUILHERME SACCOMANI MOREIRA, PEDRO ANTÔNIO DE NADAI**, casado pelo regime da comunhão parcial de bens com **GENI MARTINS ALVES DE NADAI, MARCOS ANTONIO RISOLEU**, casado pelo regime da comunhão parcial de bens com **SONIA MARIA FRANCHINI RISOLEU, ELISABETH APARECIDA RISOLEU, JOSÉ CARLOS RISOLEU**, casado pelo regime da comunhão parcial de bens com **LIDIANA D'ANDRETA RISOLEU, BRUNA DE CASTRO RISCALI e DANILO HARANAKA TRENCH**, objetivando a desapropriação do imóvel situado na Rua Herbert Smith nº 23, Vila Sônia, São Paulo/SP, CEP: 05527-100, para a implantação do melhoramento "Núcleo Habitacional Destinado à População de Baixa Renda – Rua Herbert Smith", com área total de 11.859,07m², inscrito na prefeitura através do contribuinte nº 159.158.0154-3, descrito e caracterizado pela matrícula nº 247.023 do 18º Oficial de Registro de Imóveis da Capital/SP, declarado de interesse social, para ser desapropriado judicialmente ou adquirido mediante acordo, conforme o Decreto nº 58.977, de 27 de Setembro de 2019 e na forma do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de Junho de 1941. Sendo citados, os requeridos contestaram a ação. Para o levantamento dos depósitos efetuados, foi determinada a expedição de edital com o prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação no Órgão Oficial, nos termos e para os fins do Dec. Lei nº 3.365/41, o qual, por extrato, será afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS.** São Paulo, 28/10/2022.

SOEG OSASCO VEÍCULOS S.A. - CNPJ 15.705.660/0001-45 | NIRE 35-3.0047735-9 | EDITAL DE CONVOCAÇÃO | Ficam convidados os acionistas desta sociedade a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, no dia 01 de novembro de 2022, às 15h, em sua sede social, na cidade de Osasco, estado de São Paulo, na Avenida Prefeito Doutor Hiran Sanazar, n. 625, Umuarama, CEP 06030-095, com a finalidade de ratificar as deliberações realizadas em 08 de agosto de 2022 em Assembleia Geral Ordinária - (a) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar o Balanço Patrimonial e as demais Demonstrações Financeiras da Companhia, referentes ao exercício social findo em 31/12/2021; e Em Assembleia Geral Extraordinária: (a) deliberar sobre a eleição da Diretoria da Companhia para o próximo mandato de 3 (três) anos; (b) alterar e consolidar o estatuto social da Companhia; e (c) outros assuntos de interesse da Companhia. Informa ainda, que em cumprimento às disposições legais e estatutárias, foram submetidas à apreciação de V. Sas. as Demonstrações Financeiras de 31 de dezembro de 2021 desta Companhia, acompanhadas das respectivas Notas Explicativas reduzidas e relatório dos auditores, elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, conforme publicação em 21 de setembro de 2022 no jornal B2 - Diário Comercial. Osasco (SP), 22 de outubro de 2022. A Diretoria.

PROCESSO Nº 1103698-64.2021.8.26.0100 - EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Ralphe Waldo De Barros Monteiro Filho, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER a(o) SCAN LESTE COMERCIO DE PEÇAS LTDA.** CNPJ 03199855000181, com endereço à Lopes da Costa, 1340, Chácara São João, CEP 02279-060, São Paulo - SP, que lhe foi proposta uma ação de **Pedido de Falência** por parte de Nova Administração de Créditos e Cobranças Ltda., com fundamento no artigo 94, I, da Lei 11.101/2005, por impropriedade no pagamento da(s) Nota(s) Promissória(s) n.º 90 e 92, que totalizam o valor de R\$ 44.300,00, devidamente protestada(s). Estando a ré em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital, para que em 10 dias, a fluir após os 20 dias supra, apresente defesa, podendo, nos termos do art. 38, parágrafo único da Lei 11.101/2005, depositar a quantia correspondente ao total do crédito reclamado, que deverá ser efetivado até a data do depósito com juros e correção monetária, acrescida de custas, despesas processuais e honorários advocatícios fixados em 10% do valor do débito, sob pena de decretação da falência. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. E para que produza seus efeitos de direito, será o presente Edital afixado e publicado na forma da Lei. **NADA MAIS.** Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 08 de setembro de 2022.

SOEG ALPHAVILLE VEÍCULOS S.A. | CNPJ 02.717.846/0001-72 | NIRE 35-3.0047804-5 | EDITAL DE CONVOCAÇÃO | Ficam convidados os acionistas desta sociedade a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, no dia 01 de novembro de 2022, às 11h, em sua sede social, na cidade de Barueri, estado de São Paulo, na Estrada da Aldeinha, n. 525, Alphaville, CEP 06465-100, com a finalidade de ratificar as deliberações realizadas em 08 de agosto de 2022 em Assembleia Geral Ordinária - (a) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar o Balanço Patrimonial e as demais Demonstrações Financeiras da Companhia, referentes ao exercício social findo em 31/12/2021; e Em Assembleia Geral Extraordinária: (a) deliberar sobre a eleição da Diretoria da Companhia para o próximo mandato de 3 (três) anos; (b) alterar e consolidar o estatuto social da Companhia; e (c) outros assuntos de interesse da Companhia. Informa ainda, que em cumprimento às disposições legais e estatutárias, foram submetidas à apreciação de V. Sas. as Demonstrações Financeiras de 31 de dezembro de 2021 desta Companhia, acompanhadas das respectivas Notas Explicativas reduzidas e relatório dos auditores, elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, conforme publicação em 21 de setembro de 2022 no jornal B2 - Diário Comercial. Barueri (SP), 22 de outubro de 2022. A Diretoria.

NICO ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S/A | CNPJ 14.053.512/0001-20 | NIRE 35-3.00396.502 | EDITAL DE CONVOCAÇÃO | Ficam convidados os acionistas e/ou herdeiros desta sociedade a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, no dia 01 de novembro de 2022, às 12h, na cidade de Barueri, estado de São Paulo, na Estrada Aldeinha, n. 525, sala 08, Alphaville, CEP 06465-100, com a finalidade de deliberar sobre a seguinte ordem do dia: Em Assembleia Geral Ordinária: (i) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar o Balanço Patrimonial e as demais Demonstrações Financeiras da Companhia, referentes ao exercício social findo em 31/12/2021, e (ii) deliberar sobre o resultado do exercício de 2021 e 2020. Em Assembleia Geral Extraordinária: (i) alterar e consolidar o Estatuto Social; (ii) alterar o endereço da Companhia; (iii) aumentar o capital social da Companhia; (iv) deliberar sobre a eleição dos membros definitivos da Diretoria da Companhia para o próximo mandato de 3 (três) anos; e (v) outros assuntos de interesse da sociedade. Barueri (SP), 22 de outubro de 2022. A Diretoria.



BRDOCS

Documento assinado e certificado digitalmente
 Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001.
 A autenticidade pode ser conferida ao lado



A publicação acima foi assinada e certificada digitalmente no dia 31/10/2022.

Aponte a câmera do seu celular para o QR Code para acessar a página de **Publicações Legais** no portal do **Jornal Diário de São Paulo**. Acesse também através do link: <https://spdiario.com.br/categorias/publicidade-legal/>

